

02ª REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE EDUCAÇÃO – VIRTUAL 25/05/2022

A SR.ª CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Naluh, eu sempre trago assim como vertente mesmo, como norteador, qualquer palavra que a gente pare um “segundinho” a mais tem que ser substituída, pra uma linguagem mais simples possível, mais palatável, mais concisa também, né. Acho que é um exercício diário.

A SR.ª CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – É. a gente não consegue falar com o povo, né?

A SR.ª CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – É. Felipe, prazer conhece-lo! Conselheira Rosa, também. Boa tarde pra vocês!

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Obrigado! Boa tarde!

A SR.ª CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES – Boa tarde!

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Carolina, o Felipe teve naquele evento “Educação é da Nossa Conta”, aí em Salvador, que você organizou, lá em 2020, em março de 2020. Foi lá que eu conheci o conselheiro Felipe Puccioni. Então estou vendo você falar “prazer aí”, mas ele já teve aí com você.

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Verdade!

A SR.ª CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Esses ambientes de seminário, principalmente esse Seminário “Educação é da Nossa Conta”, e ainda lá na Assembleia, as atenções ficaram muito dispersas. Pode falar, conselheira Naluh, a senhora tá falando?

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Não! Ela está ao telefone, acredito.

A SR.ª CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – E agora a gente tá com um próximo evento, não iremos fazer este ano. Mas pra aproveitar um outro

evento, e o lançamento da nossa cartilha física, me inventaram um outro Seminário “Educação é da Nossa Conta”. E aí, só que nessa vez, pra fazer no formato híbrido, com vagas presenciais bem direcionadas assim pro público que a gente quer atingir. Espero que dê tudo certo. E principalmente com a participação muito significativa do pessoal de Santa Catarina, de Gerson, pra fazer justamente uma... A gente vai tentar capturar os jurisdicionados e os nossos próprios técnicos na questão da fiscalização a partir dos dados, uma seleção melhor dos objetos de fiscalização.

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Que legal! Eu me lembro do último evento. Aliás, foi o último evento presencial que eu fui no Brasil. E o evento foi incrível, com várias apresentações importantes. Eu lembro até hoje da apresentação final, que foi emocionante. Não sei se vocês lembram. Eu esqueci o nome do grupo. Mas foi super...

A SR.^a CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Ah, aquele grupo. Espera aí que vou te falar, é “Projeto Axé”. Foi o “Projeto Axé”.

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – “Projeto Axé”, sim, foi incrível, foi emocionante.

A SR.^a CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Você sabe que todos os eventos do “Educação é da Nossa Contas”, como regra, nós só colocamos apresentações de alunos da escola pública.

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Ah, legal!

A SR.^a CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Só. E a cada evento, é uma nova surpresa, porque eles são talentosíssimos. São muitas apresentações maravilhosas. Você não teve presente no anterior, no “Educação é da Nossa Conta” anterior. Rodrigo, foram mil pessoas, foi um evento pra mil pessoas.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Que legal! A gente só descobriu Carolina Costa, né, Felipe, depois. A gente não vai atrás das estreias baianas, né; que esse pessoal não nasce, estreia. É só sucesso. Aí a gente fica panguando aqui, fica dando bobeira, e perde essas coisas. Mas agora estou de olho nela. Agora eu não perco mais.

A SR.^a CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – O evento foi muito maravilhoso, Rodrigo. Tinha apresentação de dança, de música; e, ao mesmo tempo, apresentação de capoeira, artes plásticas. E elas aconteciam ao mesmo tempo do evento. Então foi muito lindo, muito especial esse evento. E já o último, a gente fez o último na Assembleia Legislativa pra conseguir um “pouquinho” mais aderência do público, e a gente não conseguiu muito não.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Pra nós, ainda vai ser um desafio, apesar de muitos de nós ter vindo da política, é difícil pra gente fazer um Tribunal de Contas chegar perto da sociedade, demonstrar pra ela a utilidade que esse sistema tem. A gente tem uma construção pra fazer que ainda é muito grande o caminho. Estou tentando aqui no Comitê Técnico, sempre que eu tenho oportunidade, por exemplo, independente de qual seja a nossa decisão hoje aqui, a gente vai mostrar a decisão no Gaepe. Vocês conhecem o Gaepe. A gente fez na primeira reunião uma conversa sobre o Gaepe, que é o Gabinete de Articulação pra Efetividade da Política de Educação, um comitê permanente, que nós participamos. Semana que vem eu vou à Brasília, tem uma discussão acerca do Educontas. E o grupo de técnicos do nosso Comitê, porque vocês sabem, né, hoje nos reunimos aqui; amanhã reúnem-se com os técnicos, cada um com um foco diferente, avançando numa pauta diferente. E eles estão com uma necessidade de fazer uma capacitação de servidores dos Tribunais pra gente conseguir, de alguma forma, solicitar que os orçamentos públicos sejam encaminhados pra nossa fiscalização, compatibilizados os planos de educação. Então a gente está tentando verificar, unificar as experiências. Santa Catarina já tem um modelo pra uma meta apenas do plano de educação. Mas pra gente ver isso materializado estrategicamente nos orçamentos públicos. E aí para que o documento saia com uma maior aderência possível, com a melhor construção possível, tem um evento de, vamos chamar de pré-capacitação. E aí estou tentando usar o Educontas pra gente fazer uma intersetorialidade entre os Comitês do IRB. Porque já que tem o Comitê de Avaliação Profissional lá, e já que nós precisamos de uma capacitação, porque a gente não faz no evento deles. Então estou tentando fazer aproximação pra gente começar. E essa consulta aqui, conselheira Naluh, vou conversar com o Comitê de Jurisprudência do IRB,

apesar de não ser uma decisão de uma Corte, não ter o valor normativo de um acórdão, mas a gente vai disponibilizar no banco de jurisprudência lá, pra que se as pessoas quiserem consultar o nosso entendimento...

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Excelente! Essa mobilização, isso que você falou é muito bacana. Gostei muito! Parabéns! Eu acho que é otimizar as coisas. Porque fica... E muitas vezes, a gente tá olhando a mesma coisa, né?

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Exato!

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) –

Legal! Bacana! Que olhar bacana.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – E se tiver alguma coisa que eu tiver fazendo errado, gente, por favor, me ajudem, me orientem! Porque aqui, assim, representar um grupo tão qualificado de pessoas, não é uma tarefa simples.

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Olhe, talvez você esteja fazendo errado é essa doçura no jeito de falar. Porque se você quiser fazer um (palavra inaudível) desse jeito de falar, pode fazer, porque, olha muito legal.

A SR.^a CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Naluh, você sabe que às vezes eu penso que ele é mineiro?

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – É mineiro, é?

A SR.^a CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Às vezes eu penso até que ele é mineiro.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Eu nasci numa região que é divisa dos Estados de Minas, Rio, Espírito Santo. Então a gente acaba pegando um “pouquinho” o jeito de cada um. Eu nasci em Bom Jesus, Puccioni, que... Ah não, você só fica no Rio de Janeiro, na cidade, né, o Estadual é que vai até Bom Jesus de Itabapoana, que é divisa.

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Sim.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Mas está ali na fronteira.

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Está faltando muita doçura no mundo. Então quando eu encontro alguém assim que trata bem, eu já tô igual a gato. A gente tá precisando de tanta doçura neste mundo que... É bom!

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Eu acho que foi treinamento, Naluh. Lá em cada eu tenho quatro mulheres pra me domesticar. Aí vou aprendendo. E a minha filha mais velha é de uma doçura que...

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Ai, gente.

A SR.^a CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Técnicas de negociação também, hein, Rodrigo, você se tornou especialista.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Até que eu não fiquei muito bom, não, porque eu perco todas, né. Já nem entro muito nas discussões mais.

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Mas é a forma, homem, a forma que vai introduzindo, que coisa legal. Mas é bom isso, né? Eu sinto muita falta de... Aqui em Rio Branco nós tínhamos um conselheiro, que nós perdemos. E o Zé era um assim, tipo um troglodita no aspecto. Ele era “grandão”, ele muito alto, muito “vozerão”, e aquela coisa. Mas gente, quando ele falava, ai, eu me sentia tão abraçada. Eu acho que por ter trabalhado muito tempo com criança, eu sou muito assim de demonstrar o que eu sinto. E eu me sentia muito abraçada. E perdemos ele nessa Covid. E você acabou me lembrando dele agora, porque o jeito que ele falava. Inclusive os gestores morriam de medo dele. Eu dizia, “Gente, vai lá”. “Deus me livre, Naluh, tu é doida, eu não vou de jeito nenhum lá no Zé”. “Menina, faz o seguinte, vai lá e dá só bom dia. Bom dia, Zé! Aí tu vai ver, aí ele já vai abrir a boca e vai ficar legal”. E no fim, nós perdemos Zé.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Um depoimento assim, né, Naluh, nesse tempo de Covid. Eu perdi meu sogro, e a avó da minha esposa, que era sogra dele, no intervalo de dois dias.

Foi assim uma tristeza pra gente muito grande. Aqui no Tribunal nós perdemos alguns colegas, não conselheiros, mas servidores aqui; também muito triste. Não é fácil não. Amigos, nós precisamos, segundo o Regimento que nós aprovamos, de dez presentes; nós estamos em quatro. Se vocês puderem nos ajudar, ir mobilizando os demais, que não entraram ainda. O Paulo falou que tem compromisso às 16; então ele poderia neste primeiro momento. Estou mandando mensagem pra ele aqui. O Terrão também confirmou.

A SR.^a CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Tinha compromisso, né, na sessão deles, nesse horário, daria depois

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO – É.

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Deixa eu perguntar uma coisa pra vocês. Eu encaminhei agora pro grupo, uma lei, agora dessa de 2020, vocês deram uma olhada? Porque nós estamos com dificuldade ainda no Tribunal, porque como ela é muito nova, nós não conseguimos ainda estudá-la. Que ela está modificando justamente aquela situação do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela é bem nova, é de 2020.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – É a Lei Complementar 178, que foi no ambiente da pandemia.

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Foi. É essa mesma, Rodrigo, ela coloca, ela dá uma modificada naqueles entendimentos. Ai eu não sei. Nós aqui no Tribunal ainda não conseguimos ainda estudá-la, coloca-la, enquadra-la em nada. Naquele art. 5º, eu estava até dando uma olhada aqui.

A SR.^a CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA C. CALHEIROS LOPES (TCE-PA) – Amigos, eu vou pedir licença um “minutinho” porque eu tô tendo problema com essa plataforma. Eu chamei um amigo da informática pra me ajudar. Mas estou ouvindo, só vou desligar a câmera.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Fique à vontade. Estou mandando mensagem aqui pros conselheiros individualmente, conselheiras, pedindo pra elas e eles participarem aqui com a gente, tá bom?!

A SR.^a CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA C. CALHEIROS LOPES (TCE-PA) –

Está ótimo! Enquanto isso vou tentar resolver essa questão. Obrigada!

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Você já conhecia, Carol?

A SR.^a CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Naluh, vou ser muito sincera com você, a gente já aplicou essa lei, mas foi numa outra situação. E estou tentando aqui agora justamente me lembrar qual foi. Se eu não me engano, eu acho que foi até na questão dos respiradores, alguma coisa assim a respeito. Estou tentando aqui...

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Nós não estamos sabendo ainda. Aí hoje de manhã eu estava dando uma olhada naquele posicionamento do Rodrigo e o seu. Porque, na verdade, eu não quis entrar nada na Lei e Responsabilidade Fiscal porque aqui nós já temos um posicionamento final unânime, inclusive. Que independente do limite, tem que aplicar o piso. Aqui é unânime. Aqui foram os 7 conselheiros. Então eu encaminhei até o acórdão. Encaminhei o relatório, o acórdão. Por isso que fiz confusão quando a Eliane me passou essa consulta. Eu não li a consulta. Eu pensava que era sobre aquela situação do piso. Porque aqui nós já definimos.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-

ES) – Naluh, a gente vai debater isso no momento da consulta. Mas nós optamos por colocar exatamente pra demonstrar que a gente entende que tem a lei de Responsabilidade Fiscal, ela precisa ser observada, mas isso não inviabiliza, ao contrário, uma lei não descaracteriza a outra. Nós precisamos aplicar as duas. Então faz a concessão do piso. Teve um parágrafo que eu até coloquei que o ajuste, a recomposição é em toda a gestão. Então se você ultrapassou os limites com pessoal por conta da garantia do direito do piso, você reajusta na gestão inteira. Se precisar tirar servidores comissionadas de outras pastas, demitir pessoas em designação temporária em outras pastas. Você pode fazer. Eu recebi a manifestação da conselheira Carolina ontem também. E assim, eu compreendi que é uma questão de redação. Eu não entendo que nós estamos divergindo no entendimento. Eu entendo que nós estamos falando a mesma coisa. Eu só não gostaria, Carolina, de manter a palavra “após”. Porque parece

que estou impedindo a pessoa, o gestor, de fazer concomitante. Porque em nenhum momento a gente disse que não deva ser aplicado o piso na base da carreira. Que aqui, conselheira Naluh, eu preciso dizer a você, queridíssima, que ficou belíssimo o entendimento, ficou belíssima a conclusão que você trouxe. E eu entendo que é isso mesmo. Como aqui no Espírito Santo a gente teve um trabalho muito grande pra conseguir manter todos os municípios no limite de gasto com pessoal, aqui nós temos uma certa cultura já de gestão fiscal, que se ele for garantir o piso do magistério, e ele perceber que, ao garantir o piso do magistério, vai alterar o limite, é bem provável que ele faça as duas coisas junto. Não vai esperar, sabe, ele dá garantia, mas ao mesmo tempo que ele faz isso, ele ajusta do outro lado. Claro que vai acontecer casos em que vai extrapolar, e aí a gente tá... Aí tanto eu, quanto a conselheira Carolina falamos a mesma coisa. Extrapolou, recompõe. Então eu entendo, Carolina, que só o “após” parece que a gente joga pra depois invariavelmente, não pode ser feito junto. Fora isso, eu não entendo que a gente esteja divergindo na compreensão. A gente pode estar falando com palavras diferentes, e aí o entendimento pode estar sendo diferente nesse sentido da interpretação. Mas lendo o que você nos trouxe, pra mim estamos dizendo a mesma coisa. O que eu queria evidenciar é que ninguém pode usar como desculpa. Porque no documento, na manifestação da conselheira Naluh, ela trouxe uma manifestação do Paulo Ziulkoski, que aponta pro conflito da Lei de Responsabilidade Fiscal, dizendo “Olha, se eu der o piso vai conflitar com a Lei de Responsabilidade Fiscal”. Não, não, não! Não tem esse conflito não. O que ele está dizendo é o seguinte, deu o piso, e se você ultrapassar o limite, você precisa se atentar para os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Porque o Brasil escolheu a política pública de educação como prioridade quando estabelece o orçamento vinculado de 25%, quando ele estabelece o Piso Nacional do Magistério. Então isso é uma escolha legislativa que não nos cabe pensar se nós vamos cumprir ou não. Como assim, é lei, a gente pode. A gente tem o direito de não cumprir lei? Como assim? Não tem. Então é nesse sentido. Eu acho que a gente tem o mesmo entendimento. Acho que tudo que a gente colocou, meio que se complementa. Aí é a gente definir como é que vai ser a redação. Eu estou assim, vou dizer uma coisa pra vocês. Eu estou com uma felicidade de ver o resultado desse primeiro movimento que nós construímos. Porque primeiro é uma construção coletiva.

Então se vai ficar a redação A, B, né. Isso já não é o mais importante. O mais importante é a construção coletiva, é a profundidade, conselheira Naluh, que você colocou inicialmente na peça. É o Comitê Técnico dando uma contribuição com profundidade num tema tão delicado. Então assim, eu estou muito feliz com isso.

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Eu achei legal, eu também gostei muito. No primeiro momento eu estava cheia de problema, porque eu já fui presidente do Sindicato da Educação, então eu tenho uma, assim, eu me envolvo demais, eu me envolvo até onde não era pra me envolver. E aí isso me dá problema demais da conta, tanto emocional como também assim pro meu trabalho. E aí, eu...Mas é uma história. Eu venho de uma família de educadoras. Mas uma família mesmo. Eu tenho desde a minha bisavó, como professora. Eu tenho minha mãe. Minha mãe foi diretora em várias escolas aqui no Acre. E eu, desde “criancinha”, eu nunca pensei em ser outra coisa em minha vida, a não ser, ser professora; nem aeromoça, nem nada. Eu sempre fui professora nas brincadeiras. Eu fui a primeira professora a ganhar, assim, com a votação de professora, de pessoal da educação. Isso é difícil. A educação não vota de educação. E muito menos na educação, sendo mulher. E aí, aqui, eu tive uma votação. Mesmo tendo muitas votações de outras categorias, mas eu tive a votação da educação. Era o mandato da educação. Aqui nós temos uma lei que eu acho que não tem no Estado. Porque na aposentadoria, quando você aposenta com 25 anos e vincula a idade ao tempo de serviço, quer dizer, a idade, você tem muitos professores que não conseguem mais estar na sala de aula depois de 25 anos. Ele não consegue. E aqui eu fiz a lei onde você sai depois dos 25. Vai fazer outra coisa, mas não fica mais na sala de aula. Porque ninguém aguenta mais depois de 25 anos em sala de aula. Eu lembro de minha mãe, quando ela disse uma coisa pra mim, quando ela tinha quase 27 anos de sala de aula, ela disse, “Eu tô com vontade de pegar as crianças e matar tudinho”. Então eu disse, “Então saia da sala”. Então não dá mais. Então aqui o mandato foi da educação. Aqui o Tribunal de Contas do Estado do Acre tem um entendimento completamente conservador. Porque entra uma emenda minha, a gente bota 30% pra educação; e o próprio Tribunal de Contas do Estado do Acre, não acata. Não acata! E nem o governo. O governo que era do Jorge, que era

antes do PT, nunca entrou pedindo a inconstitucionalidade. Sabe o que o povo do direito daqui do Tribunal diz? Diz o seguinte, 'Que como tem outras ações, como Goiás, como outros estados, que também fizeram essa emenda de 30%, nós estamos esperando as decisões do Supremo pra que a gente decida aqui no Tribunal de Contas do Estado". Mas aqui no Acre ninguém entrou! Mas tudo bem, eu voto sempre conta eles. Então é uma vida dedicada à educação. Eu não abro mão da minha vida, da minha história. Entre a minha história e o Tribunal de Contas, eu opto pela minha história. Eu saio do Tribunal de Contas, porque pra mim não é importante. É importante a minha história. Então, tudo da minha educação me envolve emocionalmente. A vida toda eu ganhei duzentos e poucos, e quatrocentos reais, tendo nível superior e sendo professora. Então é muito difícil a vida de um professor. E quando eu vejo alguns posicionamentos no Tribunal, que ganham trinta mil reais, trinta mil reais, aí querem que espere a Lei de Responsabilidade, mas não respeitam o piso. Aí não dá! Eu não consigo ouvir! Não consigo, não escuto, não aceito. Aí, a gente aqui tem muitos conflitos aqui dentro. Mas foi unânime. Foi assim um chororô, foi tão bonita a votação. Foi lindo! Muita gente aqui, muita gente da educação que foi pra ruas. Tá legal. Aqui no Acre nós somos bem mobilizados na educação. Já temos quórum?

A SR.^a CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES (TCE-SP) – Olá! Boa tarde a todos! Desculpe o atraso. Tudo bom? Prazer em revê-los nem que seja virtualmente. Um abraço!

A SR.^a CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Boa tarde, Cristiana!

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Boa tarde, Cristiana!

O SR. CONSELHEIRO PAULO CURI NETO (TCE-RO) – Também peço desculpas pelo atraso. Um abraço. Prazer encontra-los.

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Boa tarde, presidente Paulo Curi!

O SR. CONSELHEIRO PAULO CURI NETO (TCE-RO) – Puccioni, falei muito de você hoje aí no pra discutir com o nosso pessoal aqui o nosso PAIC.

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Ah é? Que bom, que bom! A gente tem trabalhado bastante.

O SR. CONSELHEIRO PAULO CURI NETO (TCE-RO) – Muito obrigado por isso!

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Eu que agradeço, presidente.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Amigos, vou tentar aqui, em peregrinação ainda, os três conselheiros que estão faltando por quórum, viu? Conselheira Carolina, também são membros do nosso Comitê Técnico de Educação, o conselheiro Gildásio, aí do TCE da Bahia, e o conselheiro Raimundo, do TCM.

PARTICIPANTE – Aposentou sábado.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO – Raimundo aposentou sábado.

PARTICIPANTE - Eles indicaram o conselheiro Nelson.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Eles indicaram o conselheiro Nelson pra participar. Eu nem fiz contato ainda.

PARTICIPANTE - Foi hoje isso, porque ele aposentou sábado. E hoje eles formalizaram também.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Você conhece o conselheiro...?

A SR.^a CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Vou mandar mensagem pra Gildásio. Nelson, eu não tenho o telefone dele. Mas deixa eu ver se consigo contato. “Rapidinho”.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Está ótimo. Estou tentando aqui ligar pra alguns. Quem tiver interesse em se candidatar pro Sined 2023, sediar o Sined, por favor, não se acanhem, viu

gente. Eu vi aqui que a Naluh quis empurrar pro Paulo, mas ele ia ser bicampeão de Sined, aí ele já declinou justamente...

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – E o pior não foi isso, que depois me lembrei.

O SR. CONSELHEIRO PAULO CURI NETO (TCE-RO) – Espírito Santo, que está aí na liderança do CTE, é o candidato natural.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Não, eu acho que a gente não tem condições para o ano que vem não. Tem Goiás, que meio que disputou com Santa Catarina este ano, né? Se ninguém se candidatar, eu sugeriria que Goiás, o conselheiro Fabrício estava animado. Mas estou falando aqui na ausência dele, é ruim, né? Ele está entrando aí, mas mal sabe ele que nós vamos... Ele falou comigo no início do ano, “Oh, se não tiver ninguém pro ano que vem...”. Mas segredo, hein.

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – As coisas lá em Goiás, são maravilhosas também. Ôh, povo organizado!

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Conselheiro Fabrício, seja bem-vindo!

O SR. CONSELHEIRO FABRÍCIO MACEDO MOTTA (TCM-GO) – Boa tarde, conselheiro Rodrigo, todos e todas! Desculpem aí o atraso.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Estou te candidatando pro IV Sined 2023, tá?

O SR. CONSELHEIRO FABRÍCIO MACEDO MOTTA (TCM-GO) – Por isso que a gente não pode chegar atrasado e nem ficar ausente, né?

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Exatamente! É o último ponto da pauta, mas...

O SR. CONSELHEIRO FABRÍCIO MACEDO MOTTA (TCM-GO) – Mas olha, eu sou a favor da candidatura desde que nós precisamos falar com o conselheiro Edson Ferrari, pro TCM e TCE estarem juntos nessa empreitada. Aí sim eu acho que podemos, eu dou apoio à candidatura, viu, Rodrigo?

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Pronto! Já definimos um ponto. Uma das coisas mais gostosas em Goiás é pamonha e... Como é aquele “bichinho amarelinho”

O SR. CONSELHEIRO FABRÍCIO MACEDO MOTTA (TCM-GO) – Pequi.

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Ave Maria! Aquilo é bom demais, meu Deus do Céu. Ôh, coisa boa. Ali naquele Goiás tem “panelinha”. Fui a um restaurante, tem umas “panelinhas”, e uma pimenta bem “grandona”, que eles fazem recheada. Que diabo é aquilo de bom? Fabricio – Já está prometido no *coffee break* do encontro do SINED, tudo isso aí, viu? Depois a gente vai ter que ter o patrocínio do sorrisal aí.

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Eu fui pra Rondônia. Um cão lá de Rondônia, Getúlio, conseguiu açaí mais gostoso do que daqui do Acre. Eu ainda fiz a indelicadeza, quase que morro de vergonha. Ainda bem que o Paulo estava lá. “Deixa eu pegar um “pouquinho” pra levar à noite lá pra tomar lá no hotel”.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Amigos, nós temos 17 membros da nossa Portaria, valendo. Estamos aqui com 08 participantes. Deixa eu conferir aqui, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7... 7 participantes. Então nós ainda temos carência de um. Oito comigo, né? Oito comigo. Como Raimundo está ausente, o conselheiro Rodrigo está entrando, vamos iniciando aqui os trabalhos. Não sei se a Carolina queria falar alguma coisa.

A SR.^a CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Eu enviei já mensagem pra Gildásio. Vamos aguardar o retorno. E Pelegrino, ainda estou tentando celular. Mas antes de a gente começar especificamente o assunto, Rodrigo, da nossa reunião. Você tinha falado a respeito da jurisprudência, do setor de jurisprudência. Eu até pensei em trazer hoje uma, algumas ideias pra gente poder imaginar se seria possível construir uma espécie de banco de dados, contendo recomendações e determinações, na área da educação. Então, depois eu posso compartilhar lá no grupo da gente pra vocês darem uma olhada e contribuir, fazerem contribuições. Poder ser?

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-

ES) – Claro, querida! Claro que pode, com todo prazer. Nós estamos em nove conselheiros e conselheiras. Então, já de antemão, agradecido aí da resposta de todos pra que nós possamos começar nossa reunião. O relato que eu tinha feito é de que há um esforço da nossa parte de intersetorializar com os outros Comitês do IRB. Então eu estou fazendo contato com o Comitê de Avaliação Profissional, porque a instancia de técnicos do nosso Comitê está demandando uma capacitação. Estou tentando fazer com que essa capacitação seja no evento paralelo do Educontas, que vai acontecer em Maceió, na terra do nosso querido Rodrigo Cavalcante, que está aí com a gente. E que a decisão que nós tomarmos aqui, vou encaminhar pro Comitê de Jurisprudência. Claro que não é uma jurisprudência, não tem valor de acórdão, mas pra ficar arquivada lá, caso alguém que vá tratar desse tema, que nós estamos tratando aqui, queira verificar a nossa posição, do Comitê Técnico, que será distribuída pra todos os Tribunais. Se tiver alguma outra posição de vocês, pra ajudar nesse sentido da articulação com os demais Comitês, por favor me alerte. Se eu tiver fazendo alguma coisa equivocada, por favor também me ajude a corrigir o rumo. Porque é muito importante pra representa-los, ter aí um *feedback* de vocês. Tá bom? Então iniciando a nossa reunião, efetivamente, vamos passar a palavra à conselheira Naluh. A conselheira Naluh ficou designada por nós, na última reunião, pra responder acerca de uma consulta que nos foi realizada sobre a posição do Comitê Técnico de Educação acerca do Piso Nacional do Magistério. E ela fez isso brilhantemente. Nós tivemos duas contribuições, uma minha e uma da conselheira Carolina Costa. E o debate está aberto pra que se alguém quiser colocar também alguma outra manifestação, não está fechado nessas três manifestações, fiquem à vontade. O nosso objetivo aqui, com essa consulta, é a gente, ao emitir uma opinião do Comitê Técnico de Educação, que seja oportunizado aos membros do Comitê Técnico de Educação a manifestação, pra que não seja uma orientação unilateral, e por isso também a previsão regimental que nós estabelecemos. De modo que o nosso opinamento possa contribuir com a decisão dos nossos colegas nas mais diversas Cortes do Brasil. Então já agradecido aí à conselheira Naluh, pelo desprendimento, pelo trabalho realizado, eu passo a palavra pra ela nos orientar na sua posição inicialmente trazida.

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Boa tarde a todas, boa tarde a todos! É um prazer, viu, Rodrigo, você comandando esse grupo. Foi, como eu disse no início, é um grupo que me deixa extremamente feliz, porque faz parte de toda minha vida. E também está sendo assim um trabalho muito incrível, porque substituir o nosso querido Miola... Eu até fiz a indelicadeza, eu deveria ter encaminhado ao Miola. Sou meio assim... Quando, de militante, eu pego uma coisa, que pra mim foi muito importante, que é rede. Eu trabalho em rede. Eu tenho uma rede de amigos. E sou bem inconveniente porque eu chego e não consigo ter essa regra com o ser humano. Então eu ligo pro Miola, muitas vezes, “Oi, Miola, me ajuda nessa situação”. Eu penso que a vida é muito cheia de regra, pra que a gente ainda possa ter regra no relacionamento. Então eu não consigo ter essas situações. Acho que é porque trabalhei muito com criança; então criança não tem muito essas coisas. E aí, você tem substituído o Miola muito bem, viu Rodrigo. É uma benção o jeito como você tem conduzido. Então, eu peguei como um desafio. No primeiro momento, eu achei tão engraçado o que eu passei, a Eliana falou, “Não, Naluh, não é aquilo sobre a questão do piso e à Lei de Responsabilidade não”. Eu disse, “Desculpa, mulher, me manda de novo a indagação, porque eu achava que era essa a situação”. Aí veio a indagação da querida auditora da Bahia. Aquilo ali é difícil mesmo, porque não há uma definição ainda, assim, vamos dizer, bem clara. Pra nós, da educação, tá bem clara. E aí a gente coloca que independente de qualquer coisa de definir ou não nessa Nova Lei do Fundeb, pra nós, a gente acha que tá bem definida. Então o nosso posicionamento é aquele posicionamento que a gente colocou desde o início. Eu, como trabalhadora em educação, que fui muito tempo, acho que não dá mais pra pedir pra nós, da educação, mais sacrifícios. Não dá! Não dá mais, porque a minha sensação é que a gente dá um passo pra frente e dá dez pra trás. Então nós, da educação, não queremos mais dar esses passos pra trás. Então é por isso que esse piso, pra nós, ele é muito importante. Porque não dá mais pra, lá no Jordão, no Acre, tá recebendo um valor, e lá em Santa Catarina, tá recebendo outro valor. A gente não aceita mais isso, porque nós somos trabalhadores, somos professores, somos servidores da educação. Então esse piso vem pra cobrir principalmente isso. Então eu coloquei com bastante antecedência, coloquei dia 05, acho que todo mundo já leu. Fiz um histórico. Fiz um histórico das posições dos prefeitos. Fiz um histórico das posições do

movimento social, da CNPE, principalmente conversando com amigos e amigas, professores ainda que estão no movimento da CNPE. E aí pega todo esse grupo aí, tem essa conclusão. Só que depois que fiz a minha conclusão, eu particularmente gostei muito do que colocou Rodrigo, mas queria dizer que a conclusão desse trabalho, até o relatório, é o que eu acho que deva ficar. Mas a conclusão pra mim, acho que tem que ser da Carol. A contribuição da Carol, na conclusão de tudo que foi colocado, pra mim, fechou o trabalho. Eu acho que o trabalho fica muito bom. Poderíamos, hoje à noite, passar pra Miola. Eu acho que era importante Miola dar uma “olhadinha”. Foi uma falha minha. Quero assumir essa falha. Eu conversei com muitos outros. Conversei com Ferrão, conversei com (palavra inaudível), conversei com um monte de gente, com o Mercadante. Porque, como eu disse pra vocês, eu acho que a gente tem que trabalhar com uma rede de pessoas que podem contribuir. Mas faltou o Miola. E acho que era muito importante Miola dar uma olhada. Mas a conclusão, eu vou mandar de novo pra todas essas pessoas que foi conversado, essa conclusão da Carol, que foi perfeita. Perfeita! E esse ponto que ela coloca aqui, eu só gostaria que a gente depois desse uma olhada nessa última lei, Paulo e Fabrício, que foi colocada aqui, que é essa lei complementar. Porque quando a Carol, ela coloca a a letra “c” e a letra “d”, eu não sei, Carol, se a gente... Aqui: “Cabe ao gestor público aplicar o valor do Piso Nacional no vencimento inicial da carreira do magistério sob pena de incorrer...ou seja, desvalorizar o professor que já ascendeu em sua carreira e cuja remuneração exceda ao Piso Nacional”, o que foi o que aconteceu no Acre. Aqui no Acre nós tivemos distorções, se não fosse vista a carreira, tanto na horizontalidade como na verticalidade, ia dar problema. Aí essa “d”, “cabe aos Tribunais de Contas verificar a lei que está sendo implementada adequadamente”. Não, “Eventual excesso ao excesso aos limites de despesa com pessoal estabelecido no art. 19, da Lei Complementar nº 101, após aplicação do valor do Piso Nacional no início da carreira dos profissionais do magistério em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei nº 11.738/2008, o gestor público deverá adotar as medidas de recondução de despesa, conforme preceitua o art. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal”. Então com essa nova redação, que nós aqui no Acre, não ainda não estudamos, não sei se ela terá algum tipo de mudança, essa 178, ela é de 2021, é muito nova. Nós aqui ainda nem aplicamos em nada. Então esse é o que eu tinha que colocar.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Muito obrigado, conselheira Naluh. Eu fiz uma complementação, logo inicialmente. Mas queria passar a palavra, de imediato, à conselheira Carolina, porque ela também fez uma manifestação. Consulto a conselheira se ela gostaria de falar antes, posterior. Se desejar, está com a palavra.

A SR.^a CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Meu querido, muito obrigada! Cumprimentando já aqui o conselheiro Rodrigo, a conselheira Susana, se eu não me engano teve algum outro também que entrou. Bom! Por dever de justiça e de reconhecimento, eu preciso deixar bem assentado, bem pontuado que, em verdade, a conclusão que eu apresentei, conselheira Naluh, é a conclusão do próprio conselheiro Rodrigo, com uma única exceção a respeito do item, da alínea “é” para os baianos, e “e” para os sudestinos. Vou, para fins apenas de esclarecimentos, pra não ter nenhum tipo de, restar nenhuma dúvida, a respeito da aplicação da LRF. Então foi apenas um pequeno detalhe no que diz respeito ao momento da aplicação das correções, dos mecanismos de correção da LRF. Então a nossa contribuição foi mínima mesmo. Apenas pra fins de não restar nenhum tipo de dúvida ou de uma compreensão contraditória sobre o tema. Então são apenas essas as palavras, conselheiro Rodrigo.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Antes de colocar em discussão mais aberta, caso alguém queira fazer uma outra contribuição, me permitem valorizar imensamente o trabalho trazido pela conselheira Naluh. Porque a construção da decisão em que ela estabelece, que a pergunta é “Se deve ser pago o Piso Nacional do Magistério observado o reajuste que foi realizado pelo decreto-federal este ano em que reajustou o valor do piso em 33%, baseado no valor aluno ano Fundep nas recomposições que esse aluno ano Fundeb trouxe”. E as dúvidas em relação a esse ponto, muito bem trazidas pela Naluh, estavam ancoradas no fato que o reajuste estabelecido na legislação, eu estou falando da legislação porque não vou trazer as leis em número decorado, e estou aqui falando de memória, do que nós estudamos aí acerca da manifestação da conselheira Nalu, que a legislação do Piso Nacional do Magistério traz, como forma de reajuste, o valor aluno mínimo anual da antiga Lei do Fundeb. E a conselheira Naluh faz uma construção que o valor aluno anual, estabelecido na antiga Lei do Fundeb, tem a mesma base de cálculo do

valor aluno ano Fundeb trazida na nova Lei do Fundeb. Dessa forma, entende que traz razão observar esse índice de reajuste, esse valor para efeito de composição do Piso Nacional do Magistério. E que esse Piso Nacional do Magistério deve ser aplicado na base da carreira porque, caso contrário - aí nós defendemos isso, a conselheira Carolina também trouxe isso na sua manifestação - caso não seja considerado assim, há uma lógica inversa porque quem já andou na carreira, quem já caminhou na carreira, será desvalorizado porque terá a carreira sido achatada pela complementação daqueles que não alcançaram o piso ainda por não estarem na mesma posição da carreira daqueles. Ou seja, o avanço na carreira será desconsiderado para efeito de aplicação do mínimo. Então, a conselheira Naluh traz efetivamente, no texto da manifestação dela, que deve ser considerado o valor do reajuste por conta de ser o valor aluno ano Fundeb a mesma base de cálculo à idêntica base de cálculo do valor aluno ano mínimo da antiga Lei do Fundeb. E que isso deve ser feito na base da carreira para o efeito da valorização a que se propõe o direito ao pagamento do Piso Nacional do Magistério. Que o próprio nome já diz, é piso, não é teto, não é meio, é o piso, é a base do vencimento. Na construção da conselheira Naluh, ela trouxe uma manifestação do presidente da Confederação Nacional dos Municípios, sr. Paulo Ziulkoski, dizendo de um possível conflito entre a lei do piso e a Lei de Responsabilidade Fiscal. E ali mora a minha contribuição, que é a nossa complementação, que é trazer à luz que não há conflito entre essas duas legislações. O que há, na verdade, é a necessidade do complemento de ambas, do piso, para valorização dos profissionais do magistério, que fazem parte da política pública de educação, que é uma prioridade escolhida pelo legislador brasileiro, quando estabelece os mínimos orçamentários nos volumes que estabeleceu pra educação. E nem todas as políticas públicas têm essa prerrogativa. E quando estabelece também a ferramenta de valorização por meio do Piso Nacional do Magistério. Por outro lado, nós precisamos também reconhecer que ao ser infringida os limites de gasto com pessoal, nós devemos nos utilizar da Lei de Responsabilidade Fiscal pra sua recomposição. Então foi essa a inexistência de conflito que eu quis demonstrar na minha complementação. Inclusive indicando que caso os limites de gasto com pessoal sejam ultrapassados eventualmente pela concessão do direito, que é o pagamento do Piso Nacional do Magistério, que essa

recomposição deverá ser feita observando os artigos 22 e 23 da LRF, que tem como prazo máximo até dois anos. Aí já vou dizendo que a única questão que eu gostaria de combinar com a conselheira Carolina, na redação, é a retirada do “após” negrito, que está na alínea “e” ou alínea “e”, como ela trouxe aqui para nossa compreensão por conta de entender que a recondução pode acontecer de forma concomitante. Pode haver as medidas para mitigação da infringência com os limites de pessoal ao mesmo tempo em que o gestor opta por ofertar, por garantir o direito dos trabalhadores da educação, dos profissionais do magistério, com o pagamento do piso na base da carreira, como foi muito bem trazido pela conselheira Naluh. Então eu entendo que a nossa manifestação ela é totalmente convergente. Tanto a minha e a da conselheira Carolina, com a da conselheira Naluh, tanto a minha com a da conselheira Carolina, que traz um esclarecimento na sua fundamentação, que há necessidade do pagamento do piso independente da situação fiscal. Ou que na redação propõe que caso eventualmente se essa concessão ultrapassar os limites, após essa concessão, que é o que estou aqui conversando com a conselheira Carolina, seja feito o reenquadramento. Eu só faria essa, pode ser excesso de zelo, mas pra não condicionar o “após”, pra que seja mesmo. Tomei a decisão, vou garantir aqui o direito do piso, mas eu já vou fazer os movimentos para o reenquadramento para que não seja infringida legislação, então que isso seja permitido. Seria a minha única contribuição para que a gente mantenha e faça compilação das três fundamentações. Porque acho que cabe as três fundamentações na decisão final. Lembrando a todos os senhores e a todas as senhoras que vamos colocar no site do IRB a decisão final como uma decisão nossa. E vou pedir a assinatura de todos os conselheiros aqui presentes no formato do IRB, mas vou manter os três anexos, que são as três manifestações individuais em anexo também para que as pessoas possam ter o entendimento do debate. Inclusive aí, em momento posterior, vou pedir pra fazer ata desta nossa reunião para que ela esteja também disponibilizada no site do Comitê. E que as pessoas possam acompanhar devidamente todo o processo que foi estabelecido pra que cheguemos a essa decisão. Essas são as questões que foram postas. Eu vou abrir pra discussão inicialmente antes de abrir pro processo de votação de uma deliberação no tema, pra que se tiver alguma proposta diferente dessas, que nós

colocamos, pra que também seja apresentada. Então está aberta a palavra pra quem queira discutir.

O SR. CONSELHEIRO PAULO CURI NETO (TCE-RO) – Rodrigo! Depois da conselheira, fica tranquilo. Estou na sequência.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Por favor, conselheira Cristiana, pela a gentileza do conselheiro Paulo Curi, com a palavra.

A SR.^a CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES (TCE-SP) – Agradeço a gentileza do Paulo Curi, vou usar a prerrogativa feminina, então. Eu não vou discutir, vou elogiar. Aproveitar a oportunidade para elogiar o trabalho primoroso da Naluh, Parabéns, Naluh! E as contribuições do Rodrigo. E a Carolina falou que fez uma contribuição mínima, vou falar que foi uma contribuição cirúrgica, no ponto certo, pra deixar bem claro mesmo que tem que dar o aumento independentemente se tem, já tá ultrapassado o limite do teto ou não. Achei essa contribuição cirúrgica. Parabenizar e deixar constando que aqui estou representando o meu Tribunal, mas assim, eu tomei a liberdade de pegar todas as manifestações, passei para os técnicos do Tribunal, conversei e todos aqui estão apoiando aí, aplaudindo o trabalho de vocês. Parabéns!

A SR.^a CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Obrigada!

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Muito obrigada, conselheira Cristiana! Conselheiro Paulo Curi.

O SR. CONSELHEIRO PAULO CURI NETO (TCE-RO) – Conselheiro Rodrigo, eu até devo reconhecer aqui no grupo que eu fiquei um pouco inquieto com essa possibilidade do CTE deliberar sobre isso. E depois até me convenci, a partir de um diálogo privado feito com o conselheiro Rodrigo de que acho que esse pronunciamento era sim necessário. Mas eu fico sempre atemorizado com eventuais divergências entre os nossos órgãos representativos, órgãos nacionais, e os pronunciamentos dos Colegiados. Eu temo muito por eventual divergência, mas muito provavelmente não existe muito terreno para grandes divergências sobre esse assunto. Até porque existe um pronunciamento já antigo e competente do Supremo Tribunal Federal a respeito, no sentido de que é sobre

o vencimento básico mesmo que se aplica, de que se é vinculante, uma exceção ao Sistema Federativo Brasil, que a norma federal é constitucional, e por aí vai. Conheço também a polêmica que se instalou sobre a possibilidade de se invocar essa legislação de 2008, mesmo depois da nova legislação. E me parece que é muito tranquila a posição de que continua a aplicar essa legislação de 2008, que fixa o Piso Nacional. De modo a tornar desnecessária que haja a edição de uma nova lei pra aí sim voltar a aplicar o Piso Nacional, como, salvo engano, pretendia a Frente Nacional dos Prefeitos. Também me parece tranquila essa ideia, acho que a contribuição da conselheira Carolina aperfeiçoa a resposta. Porque a nossa posição é de que primeiro aplica o piso, e depois se resolve o impacto fiscal comprimindo outras despesas de preferência. Educação é uma prioridade constitucional, o piso vem pra prestigiar a política pública educacional e precisa ser cumprido. Tem um aspecto que não é propriamente uma divergência não. Acho que até uma convergência, mas só pra talvez a gente alinhar os efeitos, assim, ter uma percepção mais clara dos efeitos de uma parte desse pronunciamento, que é o seguinte. Parece também bastante claro que o piso ele vai incidir sobre, vai ser aplicado a partir do início da carreira. Isso é uma evidência, já que é o piso, e o piso é vencimento básico, me parece bastante tranquilo isso. Não acredito que seja possível a partir daí assegurar um escalonamento desse valor sem olhar pra legislação municipal. Não me parece que isso gere um automatismo. Eu não sei se a ideia dessa construção é gerar essa conclusão ou não. Acho que não. Tanto é que os Tribunais de Contas vão fiscalizar esse aspecto. Porque vejam, a depender da legislação municipal, aplica-se esse valor no início da carreira, e esse valor talvez seja reproduzido talvez até na carreira inteira. Isso é uma distorção, claramente, talvez não esteja de acordo, certamente não vai estar de acordo com a ideia de progressão funcional, e até promoções, muitas das vezes com critérios meritocráticos. Mas eu não vejo a princípio, salvo se a legislação municipal tiver um escalonamento percentualizado disso, assegurar um incremento automatizado dos valores, nos demais valores pra além da fase inicial da carreira de professor. É claro que se isso não estiver contemplado na legislação municipal, vai haver necessidade de um ajuste na legislação municipal que nós deveríamos cobrar como Órgão de Controle. Mas à míngua de uma previsão específica na lei municipal, não sei se isso é possível; acho até que não. O que eu tô querendo dizer? Nós estamos

falando de um piso de 3.800. Digamos que o vencimento inicial de uma carreira do magistério seja de 2.800, e o máximo seja 3.800, vai ficar tudo 3.800. Se a lei municipal contemplar que deve haver uma distância mínima, por exemplo, de 5% entre uma progressão e outra, beleza. É possível aplicar esse percentual e escalar o valor do vencimento básico. Mas se não houver uma regra nesse sentido que não pré-defina esse escalonamento, acho que isso vai demandar um ajuste na legislação municipal para que se reverta esses desajustes causados pela aplicação do piso no início da carreira. Então essa é uma questão que me inquietou nessa redação que está colocada aqui. E eu queria compartilhar essa preocupação com vocês. Termino, conselheiro Rodrigo, cumprimentando todos pelo trabalho excelente que foi feito. Vamos apreciar esse assunto aqui em Rondônia amanhã. Embora o parecer do MPC, que é muito convergente com esse trabalho, ele já tenha sido editado, emitido há algumas semanas, talvez um mês e pouco, nosso pronunciamento oficial só ocorrerá amanhã. Mas percebo que, aqui entre nós, praticamente só há convergências em relação a isso. Parabéns aí pra conselheira Naluh, pra conselheira Carolina, pro conselheiro Rodrigo, que atuaram nos encaminhamentos nesse ponto tão relevante pro magistério e pra educação. Obrigado!

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Conselheiro Paulo Curi, eu quero, primeiro assim, é primoroso e é de uma lealdade intelectual profunda quando o senhor traz, quando você, permita-me, traz a discussão acerca da sua inquietação, que nós fizemos aqui no privado, de delibera, não delibera. Eu não me manifestei aqui coletivamente porque entendia que nós nem precisávamos, mas como você trouxe, é importante que a gente vai discutindo os nossos caminhos, o que a gente está fazendo, quais são os impactos. Porque essa conversa nos ajuda a pensar naquilo que eventualmente não pensamos antes. E a sua intervenção, eu gostaria de pedi-la por escrito. A gente vai deliberar sobre ela, mas se você pudesse encaminhar por escrito. Mesmo que apenas o texto de uma nova alínea, e uma pequena fundamentação, que é a reprodução disso que foi colocado aqui, somaria muito na nossa construção, por quê? Porque no meu entendimento, quando eu li lá o voto da conselheira Nalu, eu desavisadamente interpretei como se a sua preocupação

não tivesse lugar. Porque seria atualização do valor do primeiro rendimento, e a partir daí isso seria automaticamente evoluído. Mas você traz com muita propriedade, e assertividade, que isso pode não estar previsto dessa forma na legislação. Então eu gostaria muito dessa contribuição escrita, esse complemento que você traz. Veja que não estou lhe chamando de vossa excelência, em todo momento; se for um crime procedimental, me corrija. Mas se puder encaminhar, porque a gente quer consolidar, logo depois da reunião, consolidar a decisão. Eu entendo que essa decisão não poderia sair, não seria completa se não tivesse essa sua contribuição. E ela precisa ficar registrada aqui. Não precisa ser nada grande, nada muito esticado, mas apenas o complemento aí com uma alínea no dispositivo e mais a fundamentação que você achar necessário pra trazer esse fundamento, que entendo ser oportuno. E fica aqui aberta a palavra pra quem queira discutir ou divergir ou concordar, enfim. Fica aberta a palavra.

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Rodrigo, eu só queria ver se ajuda pro Paulo, eu coloquei também aí no grupo o acórdão nosso do Tribunal de Contas, quando a gente fez. Eu não sei se nós fomos o primeiro Estado, eu não sei. Mas a gente foi indagado pelo Governo do Estado, via secretário de planejamento, não só pela questão da aplicação do piso. Mas ele colocou uma pergunta, que acho que está exatamente do que você colocou, que é muito pertinente, Paulo. Ele coloca assim: “A não inclusão dos reflexos do Piso do Magistério nas tabelas da carreira, não somente é deixar de valorizar os profissionais, como também certamente trará a necessidade de que o Estado, mais ou vez, adote por meio de nova lei a criação no exercício de 2022 de abono destinado aos profissionais de educação básica em efetivo exercício para o cumprimento das imposições dos artigos 212, 212-A da Constituição, incorrendo no risco da excepcionalidade se tornar regra. Além de, como dito, pagamento de abono incidir nos gastos de pessoal”. Eram várias perguntas. Era uma que pega justamente isso que você colocou das carreiras, era essa. E a gente também respondeu. Então era bom, já que vão fazer a discussão amanhã, tu dar uma “olhadinha” no acórdão que nós decidimos, e foi à unanimidade. Tem um “pouquinho” no relatório que eu também fui relatora sobre isso, um “pouquinho” também de historiar sobre isso. Acho que pode ajudar essa indagação sua.

Porque a gente orienta inclusive os municípios a ver esses planos que não tem essa horizontalidade, essa verticalidade. Essas coisas assim, tá bom?

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Continua aberta a palavra a quem dela desejar se utilizar. Bom, está passado o tempo, vou perguntar se ninguém quer se manifestar, se nós podemos caminhar. Paulo. A conselheira Susana começou a falar, o conselheiro Paulo está com a palavra.

A SR.ª CONSELHEIRA SUSANA MARIA F. AZEVEDO FREITAS (TCE-SE) – Paulo falou primeiro que eu.

O SR. CONSELHEIRO PAULO CURI NETO (TCE-RO) – Deixa a conselheira Susana.

A SR.ª CONSELHEIRA SUSANA MARIA F. AZEVEDO FREITAS (TCE-SE) – Desculpa a vocês chegar atrasada, está chovendo muito aqui, e a internet caiu. Estou no telefone, porque eu não consegui ligar em casa. E com certeza, só parabenizar o nosso presidente. Parabenizar Naluh, que dando realmente, mostrando toda a garra da mulher, né Naluh, fazendo as coisas acontecerem. Parabenizar também a minha querida Carolina, que está aqui, que também é uma pessoa entusiasmada pela a educação, que faz um trabalho belíssimo. E dizer que com certeza o trabalho ficou impecável; trabalho feito a várias mãos, não é, Rodrigo, todo mundo dando a sua contribuição. Era só isso, só pra parabenizar Naluh e todos que contribuíram para o documento.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Obrigado, conselheira Susana! Conselheiro Paulo.

O SR. CONSELHEIRO PAULO CURI NETO (TCE-RO) – Rodrigo, se existe alguma pressa na conclusão desse trabalho, talvez uma eventual contribuição escrita minha não chegue a tempo, embora eu possa fazer. Agora, eu nem sei necessariamente se essa contribuição vai exigir, se houver a concordância de todos, alguma mudança aqui. Foi só uma preocupação que fiquei no momento que nós verificarmos como que esse ajuste, que parece inquestionável, e é inquestionável, precisar ser feito. Se for o caso de alguma adaptação, talvez teria que ir na alínea “d” pra dizer que esse ajuste precisa ser feito por meio de lei.

Deve estar previsto na legislação municipal. Talvez isso resolva essa minha inquietação. E parece assim, eu creio que aplicado o piso há uma situação disfuncional instalada muito provavelmente. Se a legislação municipal não tiver como resolver isso, desde já, a lei precisa ser ajustada pra resolver isso. Essa que é a minha preocupação. Não vejo como automatizar isso. Só isso.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Eu estou lendo aqui, eu vou passar a palavra à conselheira Cristiana. Eu só estou lendo aqui o acórdão que a conselheira Naluh mencionou, que é o acórdão que eles trabalharam no Estado do Acre, no ponto 1.2 do dispositivo está escrito: “A não inclusão dos reflexos do piso nas tabelas da carreira não somente é deixar de valorizar os profissionais como também certamente trará necessidade de que o Estado, mais uma vez, adote por meio de nova lei, a criação no exercício de 2022 de abono...”. Isso aqui não é o que a gente gostaria, né? “...incorrendo no risco de excepcionalidade tornar regra, além de, como dito, pagamento de abono em seguido gastos com pessoal. É possível aumento de despesa de pessoal para contemplar os profissionais impossibilidade de vinculação ao mínimo e adota-lo como piso nos planos de cargos, carreira e remuneração, a fim de que o salário em sua base inicial seja compatível”. Bom! Eu acho que talvez se a gente mudar um “pouquinho” o caminho final do trecho 1.2, a gente consiga dar aí o esclarecimento que o Paulo trouxe no dispositivo. Paulo, não sei se a gente chegar ali “a não inclusão dos reflexos do piso nas tabelas da carreira é deixar de valorizar. E certamente trará necessidade de que o Estado ou os municípios, mais uma vez, adote, por meio de lei criação para corrigir essa distorção”. Você acha que nós podemos fazer um texto ou um dispositivo dessa forma, contempla?

O SR. CONSELHEIRO PAULO CURI NETO (TCE-RO) – Eu acho que sim, Rodrigo. Eu acho que resolve.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Ok! Então tá bom. Conselheira Cristiana. Você tem a palavra. Contemplada?

A SR.^a CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES (TCE-SP) – Contemplada. A minha preocupação é sempre falar que tem que aplicar o piso

independente de lei, de progressão, havendo qualquer aqui, sabe, Paulo. ...futuramente não tem a, se depender de lei pra ter reajuste na promoção. E também só lembrar também que no IGM de todos os que sempre aplicam há sempre a questão se os municípios têm plano de carreira pros professores. Não dá pra conciliar um com o outro pra gente ver qualquer coisa nisso aí. Só pra lembrar. A minha preocupação era deixar bem claro que aplica-se de uma vez, independente de lei com reflexo na progressão. Mas sou convergente.

O SR. CONSELHEIRO PAULO CURI NETO (TCE-RO) – Estamos de acordo com essa posição também, Rodrigo. E aqui a posição vai ser certamente essa, prescinde de lei municipal aplicação do piso. Agora as distorções que a aplicação causar se vão ser corrigidas por lei. Essa é a preocupação. Até porque a lei nacional não resolve isso, né. Ela poderia resolver isso. Talvez um ajuste dessa lei seria já encaminhar uma solução também nacional pra isso. Mas nós não (palavra inaudível) nada lá.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO – Essa construção, Paulo, de que a lei nacional não resolve isso, ela é importante constar do nosso, mesmo que seja por ... que nós podemos tirar aqui. Os Tribunais são chamados a interpretar sobre vários fatos. E alguns, o legislador não esclareceu, não deixou evidente qual é o seu desejo. E nós podemos usar esse documento nosso pra ir ao parlamento sugerir aos deputados que façam essas eventuais correções ou esclarecimentos ou evidenciações, como a gente preferir chamar. Então vou tentar aqui estabelecer um complemento nessa direção, que foi conversado aqui, para incluir na decisão. Tudo bem? Vamos colocar em votação pra deixar claro aqui. Nós vamos estabelecer uma votação sobre as deliberações. Eu só quero perguntar, antes de fechar. Há uma profunda convergência, a única divergência remanescente acabou sendo mais minha do que do restante das pessoas, porque eu concordo com a complementação que a conselheira Carolina traz, que ela, como disse a conselheira Cristiana, traz um ponto pra deixar mais evidente a aplicação do Piso Nacional do Magistério em qualquer realidade, porque lei a gente não escolhe cumprir, a gente cumpre. Só que eu entendi que aquele “após” escrito lá, da recondução, ele pode ser um excesso nosso, porque se o gestor quiser fazer concomitante, pra mim não tem impedimento. Consulto a todos se deixamos a redação tal como está, da

conselheira Carolina Costa, porque estamos falando apenas da alínea “e” do dispositivo. E aí eu vou coletar a votação de todo o conjunto, mas como esse é o único ponto de divergência para tentar chegar à convergência de todo o produto que estamos deliberando aqui. Então o meu único questionamento, eu vou ler aqui a contribuição que trouxe, como ficou o dispositivo apontado pela conselheira Carolina, porque ela faz algumas mudanças em relação ao texto que eu trouxe na alínea “e”. E vou usar o dela como base. Diz assim: “Eventual excesso aos limites de despesa com pessoal, estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, após a aplicação do valor do Piso Nacional no início da carreira dos profissionais do magistério em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei nº 11.738/2008, o gestor público deverá anotar os limites de recondução de despesas conforme preceitua o art. 22 e 23”. A minha questão mora exatamente aí. Ao querer adotar, aplicar o piso na base da carreira, o gestor pode verificar que isso fará com que ele ultrapasse os limites de pessoal, e ele faça em ato contínuo ou na mesma decisão ou numa outra decisão no mesmo tempo a recomposição, caso seja uma distorção pequena principalmente. Então na minha proposição só retiraria o “após”, que inclusive minha querida Carolina colocou em negrito. Então talvez seja uma diferença significativa no entendimento. Queria colocar pra deliberação de vocês aí esse encaminhamento. E por justiça, passando a palavra inicialmente pra manifestação da própria conselheira Carolina, já que é de quem estou apontando aqui uma pequena, quase nenhuma, e todo constrangido, divergência.

A SR.^a CONSELHEIRA CAROLINA COSTA (TCE-BA) – Obrigada, meu querido, pela atenção. É isso. Não me... É uma sugestão tão pontual, na minha opinião assim, uma escrita bastante esclarecida e bem concisa, que me parece que dispensa maiores explicações, pra encontrar uma convergência talvez colocando, pra até eliminar parte da preocupação do conselheiro Rodrigo, poderíamos pensar em colocar em concomitância a aplicação do piso, talvez pudesse aplacar um pouco as preocupações. Mas estou superaberta inclusive pra ouvir o que pensam os demais membros do Comitê. Estou bastante ansiosa pra isso.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Então palavra aberta pra atenderemos aí a ansiedade da nossa querida Carolina.

A SR.^a CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA C. CALHEIROS LOPES (TCE-PA) – Primeiramente, vou cumprimentar os demais, conselheira Susana, conselheira Cristiana, que eu ainda não tinha saudado, conselheiro Paulo, e os demais que não estão em minha tela, que entraram posteriormente. Inicialmente parabenizar a conselheira Naluh pelo trabalho exímio desempenhado, as contribuições muito apropriadas da conselheira Carolina, do conselheiro Rodrigo, de todos, do conselheiro Paulo. Confesso que dividi essa preocupação também. Apenas pra contribuir que se em vez de aporte se colocasse “com aplicação eventual excesso aos limites com aplicação do valor do Piso Nacional no início da carreira”. Não sei se faria sentido. “...o gestor deverá adotar as medidas”. E aí poderia ser antes, poderia ser posterior e poderia ser concomitante. Só uma sugestão de redação. Obrigada!

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO – Conselheiro Paulo.

O SR. CONSELHEIRO PAULO CURI NETO (TCE-RO) – Rodrigo, estou aqui abusando da paciência de todos com várias intervenções, e já, já, vou ter que sair, como já tinha informado a você, lá no grupo, quando você definiu essa data. Eu peço licença pra você, mas eu concordo com o registro do “após” pela Carolina. Porque excepcionalmente nesse caso, me parece, acho que a jurisprudência do próprio Supremo vai nesse sentido, de que independente até de avaliação de impacto do piso no limite, ele deve ser aplicado. E aí eventuais excessos devem ser resolvidos a posteriori. É uma situação excepcionalíssima. O gestor não tem liberdade de deixar de aplicar o piso, embora ele eventualmente faça um levantamento que mostra que ele vai descumprir o limite por conta disso. Acho que a forma de nós harmonizarmos toda a legislação a respeito é essa. Ele aplica, se tiver excesso, ele resolve a posteriori. Então eu acho que essa locução “após” deixa isso bastante claro, por isso acho que ela é relevante. E optaria pelo uso dela sim, com todo respeito à divergência.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Conselheira Cristiana.

A SR.^a CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES (TCE-SP) – Eu falei que a Carolina tinha sido precisa justamente na linha do Paulo Curi, que são os Tribunais orientando os gestores que eles têm que aplicar o piso independente do excesso da LRF ou não. Mas eu gostei de uma sugestão meio termo, meio mineira aqui - eu sou mineira - da sugestão da conselheira Rosa. E se simplesmente adaptarmos a redação, “Com aplicação do valor do Piso Nacional no início da carreira dos profissionais em cumprimento ao artigo, caso ocorra excesso de despesa de pessoal, o gestor deve concomitantemente e/ou após”. Deixa aberto, ele pode fazer ou um ou outro. Deixar bem claro. Seria uma possibilidade também, fazer um meio termo pra agradar ambos, deixar essa possibilidade concomitante, mas sempre firmando que o “após” os Tribunais terão que aceitar. É isso que queria deixar bem claro.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Eu vou passar a palavra ao Felipe Puccioni, mas eu percebo que o sentimento, até aqui exposto, ele traz concordância com o posicionamento da conselheira Carolina Costa. Desse modo, faz todo sentido a gente manter o texto como a Carolina propôs. E assim, eu estou alcançado de uma alegria muito grande por estar fazendo esse debate com vocês. Eu já ganhei o meu prêmio. Então assim, eu vou colocar em votação, depois logicamente da intervenção do conselheiro Felipe Puccioni, com o texto da Carolina Costa, em complemento final.

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Boa tarde, colegas. Queria primeiro parabenizar a conselheira Naluh, pela manifestação, pela bela manifestação; pelas complementações feitas pela conselheira Carolina; pelo conselheiro presidente Rodrigo, e também pelo ponto levantado pelo presidente Paulo Curi. Era um ponto que também me preocupava sobre a questão de você ter um piso e o escalonamento da carreira ser alterado também, mas isso não foi discutido em relação à lei que define o Piso Nacional pra educação. Então acho que isso dependeria de uma avaliação legislativa, né, dos Entes Federados sobre a necessidade de alteração da carreira. Mesmo que isso gere disfuncionalidade, não seria exatamente o papel dos Tribunais intervir ou

legislar nesse sentido de definir o escalonamento dentro da carreira. Mas sobre esse último ponto que foi levantado, após a aplicação do valor do Piso Nacional, eu tenho uma sugestão muito parecida com a sugestão da conselheira Cristiana, que vai no sentido de a gente usar um “pouquinho” a ideia de causa e efeito, nada demais. Só simplesmente alterar a redação pra “caso haja eventual excesso de limite da despesa com pessoal na aplicação do valor do Piso Nacional, o gestor deverá”. Simplesmente isso. Essa seria a minha proposta, a gente não discutir a questão temporal, “após”, “antes”, “depois”, mas sim uma questão de relação de causa e efeito, “caso haja com aplicação da lei, o gestor deverá agir de tal forma”.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Conselheiro Felipe, de uma certa forma foi a manifestação inicial que eu tinha posto, que foi o alvo de divergência da conselheira Carolina, que eu disse que não tínhamos divergência. Quando eu li a divergência dela eu entendo que não havia divergência. E ela estava marcando exatamente essa posição, como trouxe a conselheira Cristiana e o conselheiro Paulo, reforçando a posição da conselheira Carolina. Porque veja, o texto que apresentei foi: “Se a aplicação do valor do piso no início da carreira dos profissionais em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 11.738 ensejarem excesso aos limites de despesa com pessoal estabelecido na lei complementar, o gestor público deverá adotar as medidas de recondução de despesas, conforme preceitua o art. 22 e 23 da LRF”. Foi disso que a conselheira Carolina divergiu. Ela está divergindo, indicando o seguinte, “que eventual excesso aos limites de despesas com pessoal, estabelecidos no art. 19 da lei, após a aplicação do valor do Piso Nacional no início da carreira”, ou seja, ela tá querendo evidenciar que você deu o piso independente de qualquer coisa. Eu entendi na fundamentação que ela trouxe, e o perigo que ela entendeu na minha fundamentação é de que isso não ficasse evidente. E que parecesse que não fosse uma necessária aplicação por conta dos limites lá estabelecidos. Então por isso que ela colocou esse “após”. Então a sugestão que você traz, Felipe, ela tem muita consonância com o que eu tinha trazido anteriormente. E aí a gente precisa colocar em votação. O espírito aqui parece esse. Eu vou fazer o seguinte, nós todos aqui, por aclamação, votamos com o entendimento da conselheira Naluh, na parte inicial. Correto? Na parte

complementar, apresentei uma proposta e a conselheira Carolina fez uma complementação ao complemento. Então tem uma parte desse voto complementar que eu fiz, que tá todo assegurado e tem convergência com a conselheira Carolina, e tem esse ponto que é o ponto divergente. Então eu vou perguntar aqui quem vota com a conselheira Carolina nessa divergência. Vou nominar porque aí cada um, né, “sim/não”; e a gente registra. Pode ser assim? Conselheira Naluh.

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Com Carolina.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Conselheiro Paulo Curi.

O SR. CONSELHEIRO PAULO CURI NETO (TCE-RO) – Idem.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Conselheira Rosa.

A SR.^a CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA C. CALHEIROS LOPES (TCE-PA) – Vou seguir os colegas.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Conselheira Cristiana.

A SR.^a CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES (TCE-SP) – Vou votar na medida que eu achei que ficou mais clara mesmo a intenção.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Conselheiro Felipe.

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Eu voto também com a conselheira Carolina. Acho que a ideia de marcar, de expor essa diferença com a aplicação, é importante. Agora eu entendi até o negrito também. Então acho que o tema está esclarecido pra mim.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Conselheiro Rodrigo Cavalcante.

O SR. CONSELHEIRO RODRIGO CAVALCANTE (TCM-AL) – Também na mesma forma, conselheiro Rodrigo.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Conselheira Susana.

A SR.^a CONSELHEIRA SUSANA MARIA F. AZEVEDO FREITAS (TCE-SE) – Da mesma forma, acompanhando a minha colega de Estado aqui, a vizinha, Carolina.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Ok! Eu tô entre a “cruz e a caldeirinha”. Vou acompanhar a conselheira Carolina pra não deixar de ter unanimidade. Apenas em solidariedade porque se não vai ficar um documento que a gente não aprovou todo mundo, né? Então vou acompanhar a conselheira Carolina pra que a gente tenha aprovação integral do texto, fazendo a convergência das três fundamentações. E também quero consultar vocês agora, trazendo evidentemente lá, naquilo que diverge, a gente vai manter a decisão do texto da conselheira Carolina. Trazer o acréscimo do dispositivo apontado pelo conselheiro Paulo Curi. E eu quero ler aqui, conselheiro Paulo Curi, o que eu extraí lá do acórdão da conselheira Naluh, feito ali aquela pequena mudança do final. “A não inclusão dos reflexos no Piso do Magistério nas tabelas da carreira não é somente deixar de valorizar os profissionais, como também certamente trará necessidade de que o Estado e os municípios, mais uma vez, adotem por meio de nova lei correção a essas eventuais distorções. Pode ser assim?”

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Pode. Presidente Rodrigo, a gente pode até usar o argumento de isonomia, né, entre quem inicia a carreira, e quem está no final da carreira, que há uma quebra de isonomia com aplicação do piso.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Eu gostaria de consultar se alguns dos colegas pode estabelecer uma pequena fundamentação acerca disso. Ou se o conselheiro Paulo Curi pode fazer-la até na sexta-feira. Nós vamos precisar desse documento na segunda-feira pra apresentação ao Gaepe. Se o conselheiro Paulo Curi também...

O SR. CONSELHEIRO PAULO CURI NETO (TCE-RO) – Eu faço.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – ...encaminhar uma pequena fundamentação e o dispositivo, essa inclusão do dispositivo, até na sexta, eu acho que seria mais justo com o debate. E nós já aprovamos a ideia. A gente compartilha no grupo de whatsapp só pra ter o ok dos presentes em relação ao texto. E aí já encaminho com a compilação desses dispositivos, e peço a assinatura de todos. Pode ser assim? Então decidimos isso por aclamação? Uma obrigação ao conselheiro Paulo Curi, assim indevidamente ou devidamente. Então, conselheiro Paulo, obrigado aí por sua disponibilidade. Agora vou passar a palavra ao Rafael, pra falar sobre o IV Sined, que vai acontecer em Florianópolis. O Rafael é chefe de gabinete lá, servidor do Tribunal de Santa Catarina. O conselheiro substituto Gerson Sicca está em férias, por isso não está conosco. E já agradeço imensamente à presença do Rafael, à sua disponibilidade pra nos falar do IV Sined. Só vou perguntar a vocês, presentes, se tem alguém que gostaria de se candidatar ao V Sined em 2023. Se não tiver, eu vou fazer uma consulta ao conselheiro Fabrício, que não está conosco, porque ele havia me alertado no início do ano...

A SR.^a CONSELHEIRA SUSANA MARIA F. AZEVEDO FREITAS (TCE-SE) – Tem que ser no Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Não, nós vamos obedecer aí ao conselheiro Fabrício, que tinha se manifestado antes de mim. Mas só pergunto aqui se algum de vocês gostaria de fazê-lo por respeito e deferência a cada um dos presentes. Conselheiro Paulo Curi.

O SR. CONSELHEIRO PAULO CURI NETO (TCE-RO) – Só quero me despedir, Rodrigo. Eu peço desculpas. Mas eu tenho um outro compromisso agora, como havia anunciado.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Ok, sem problema. Só você saber que nós deliberaremos aqui pelo V Sined. E o Rafael nos apresentará o IV. Mas já estamos muito satisfeitos e agradecidos da sua presença. Fica em paz, querido.

O SR. CONSELHEIRO PAULO CURI NETO (TCE-RO) – Igualmente. Um abraço a todos e a todas. Até breve.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Então eu passo a palavra ao Rafael. E vou consultar aqui, no particular, o conselheiro Fabrício pra nós deliberamos sobre o V Sined. Rafael, você tem a palavra.

O SR. RAFAEL TACHINI DE MELO – Obrigado, conselheiro Rodrigo! Boa tarde, a todos, conselheiros e conselheiras! Eu fiz uma pequena apresentação pra mostrar pra vocês como está o andamento do IV Sined. Compartilhar com todos. Todos estão vendo a apresentação? Certo! O IV Simpósio Nacional de Educação vai ser realizado aqui em Santa Catarina, Florianópolis, em parceria com o Ministério Público Estadual. Vai ser um evento conjunto. E do mesmo evento vamos ter uma programação conjunta com o III Encontro Nacional de Promotores e Promotores de Justiça de Educação. Então vamos ter aí um encontro de Órgãos de Controle Externo pra criar justamente uma agenda comum para a educação, que foi a ideia do conselheiro Rodrigo Coelho, desde o início, desde a concepção do Sined de que os Tribunais de Contas tinham que ter uma agenda comum, e porque não os Tribunais de Contas e o Ministério Público possam convergir cada um dentro das suas atribuições. Por isso que surgiu a ideia de fazer junto esse encontro, que já iria ocorrer aqui em Florianópolis. Foi uma conjunção de fatores. Aí a gente tem um contato próximo com o Ministério Público aqui, e aí que, na troca de conversa, surgiu essa oportunidade. O IV Sined ocorrerá nos dias 08, 10 e 11 de agosto de 2022. Ele será um evento presencial, com inscrição gratuita. Vai ter transmissão gratuita pelo YouTube pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina. E ele vai ter capacidade de até 460 participantes. No primeiro dia vão ter reuniões e oficinas internas, incluindo do próprio Comitê Técnico, que ocorrerão no Tribunal de Contas. O evento em si, as palestras, os painéis e abertura e encerramento do evento ocorrerá no auditório da Assembleia Legislativa, que aqui em Santa Catarina fica bem próximo do Tribunal de Contas, tem uma praça no meio deles. Então o deslocamento é bem tranquilo. Nosso público alvo preferencial são os membros e técnicos dos Tribunais de Contas e do Ministério Público. E aí também a gente quer congrega aqui gestores estaduais e municipais da educação, conselheiros dos conselhos da área de educação e profissionais da educação. Aqui em Santa Catarina a gente tem o Acordo de Cooperação Técnica

que envolve essas entidades representativas desses vários atores. Então eles sempre participam dos eventos que o Tribunal de Contas de Santa Catarina faz no âmbito da educação. A gente tem Fórum TCE de Educação, que costuma fazer todo ano, mas este ano no evento da educação do Tribunal de Contas em parceria com o IRB vai ser o IV Sined. Então, certamente isso vai trazer, digamos, um compartilhamento do evento aí dos técnicos e dos membros e técnicos dos Tribunais de Contas juntamente com a comunidade educacional catarinense e eventualmente das outras regiões. Nós vamos ter 8 painéis e 2 palestras. Em seguida, vou mostrar pra vocês a programação, quem são alguns palestrantes confirmados, né, e por aí vai. Mas a composição das mesas foi pensada, trazendo pessoas de destaque do debate nacional pra fazer o debate da educação, com 3 painelistas e 1 ou 2 mediadores. A ideia é trazer visões diferentes sobre as temáticas, que vão ser colocadas, sempre trazendo pessoas do controle, da gestão e eventualmente perfis acadêmicos, quando a gente consegue identificar, né. E a ideia é trabalhar, instigar o debate. Os painéis vão ter uma hora e meia de duração, sendo 20 minutos pra cada painalista e 30 minutos pra debate. A ideia é que cada painalista ou palestrante traga o seu, digamos assim, vá direto ao ponto sobre o tema que ele vai trazer pra que a gente consiga ter um debate bem proveitoso. E vão ter duas palestras. Vem dois palestrantes e dois mediadores. Aí as palestras terão meia hora de duração de cada palestrante. E meia hora para debates e perguntas. Nisso aí, no total, são 28 painelistas e 12 mediadores. Já confirmados já 20 palestrantes e 5 mediadores, já responderam positivamente que vão participar do evento. Vou passar aqui agora o slide que vai falar um pouco da programação. A gente já vai mostrando quem são os confirmados, digamos assim. A programação do primeiro dia vai ter abertura do evento ao público em geral inscrito ocorrerá à noite. Durante o dia a gente vai ter uma agenda interna que envolverá os membros e técnicos, principalmente do Comitê Técnico. E a ideia é que de manhã ocorra essa reunião do Comitê Técnico de Educação. Em paralelo ocorrerá uma reunião do Copeduc, que é o Órgão correlacionado do Ministério Público Estadual, dos Ministérios Públicos, na verdade, do Brasil. E a ideia é de que de tarde, a gente faça uma "Oficina de Planejamento, que trabalha uma estratégia conjunta pra atuação dos Órgãos de Controle Externo da Educação". E aí a gente poderia, esse formato, a programação ainda está a definir. O

conselheiro Rodrigo Coelho, a gente já conversou em outras oportunidades, de trabalhar boas práticas pra tentar, digamos, socializar as boas práticas institucionais no âmbito do controle externo pra que todos os Tribunais de Contas possam conhecer e mostrar. Então a gente ainda está avaliando como vai fazer isso. E eventualmente nessa oficina de planejamento a gente pode trazer também os atores do Ministério Público e quem sabe trabalhar com uma oficina de planejamento com os dois Órgãos de Controle. Mas isso é uma ideia, e o formato de programação ainda está a ser definido. E aí a ideia também de que nesse primeiro dia a gente trabalhe já uma carta do evento, que vai ser divulgado no fim do evento. Quais são as diretrizes que serão colocadas, quais temas que serão levantados. E essa programação interna, digamos, ocorrerá no Tribunal de Contas. E à noite vai ser a missa de abertura. Aí nós temos aí o tema da palestra de abertura. E já confirmadas a Priscila Cruz, “Todos pela Educação”, e a Cláudia Costin. Vamos ter aí uma abertura bem potente com depoentes da área educacional já confirmados. Cláudia Costin confirmou ontem pra gente, ela estava com duas agendas. E a outra agenda não confirmou. Então ela disse, “Então a vaga é de vocês”. Nós temos aí essa abertura. A programação dois outros dias vão ser sempre dois painéis pela manhã, dois painéis pela tarde. E no segundo dia, que é o dia 10, a gente vai ter uma palestra à noite. Já vou mostrar em seguida qual é a palestra. No Painel 1, a gente já tem os três confirmados, quem serão os participantes que vão trabalhar essa parte, “Recuperação de aprendizagem e estratégias de gestão”, Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul. Luiz Miguel, que é o presidente da Undime Nacional; e João Marcelo Borges. “Educação e intersectorialidade de políticas públicas”, temos dois confirmados também. A terceira pessoa que está pendente do convite aí é o Prefeito Ivo Gomes, de Sobral. Ele até tá em licença médica, por isso que a gente tá... já convidamos ele faz um “tempinho”, mas eles pediram pra responder a partir do início de junho. Mas eles têm interesse em participar. O Painel 3 vai trabalhar “O controle social na educação. Esse é um ponto bem legal que a gente tá fazendo em parceria com o grupo de pesquisa da Universidade Estadual de Santa Catarina, de administração pública. Então eles têm um trabalho como consultores independentes do Banco Mundial. E aí a gente conseguiu; vai trazer uma experiência nacional, que é de Londrina, que é de controle social de contas públicas, que é um ponto, digamos assim, essencial

no trabalho do controle, que é fazer a liquidação da despesa das compras. Eles fizeram um trabalho bem interessante lá na parte da merenda. E a gente vai trazer duas iniciativas, a ideia é que se traga, que foram iniciativas financiadas pelo Banco Mundial, uma na... e outra na Mongólia, que são trabalhos que mostram realidades próximas do que a gente tem no Brasil, ou até piores, né, e trabalhos de controle social da educação que promoveram a melhoria da qualidade, e por aí vai. E essas pessoas vão participar de maneira remota. E será em formato híbrido. A professora Vera confirmou que vinha à Florianópolis. Mas os outros dois vão participar em formato híbrido. E vai ser bem interessante essa troca de experiência. Esse painel vai ter transmissão simultânea, a língua será o inglês e o português, que a gente definiu, considerando os palestrantes. O Painel 4, já temos também dois confirmados, “Avaliação da política pública de educação e formação docente”. E a terceira pessoa do Painel 4 é o secretário de educação de Sobral. Ele já manifestou interesse em vir, mas está aguardando a resposta do Prefeito Ivo Gomes, que ele que, digamos, autorizaria a vinda dele. E nesse primeiro dia a gente tem uma palestra depois do café de encerramento da palestra “Educação e desigualdade no Brasil”, que também já estão confirmadas aí, a Élide Graziane Pinto, e Catarina Almeida Santos, professor da UNB. No dia 11, vão ser mais 4 painéis. E aí temos alguns confirmados nessa parte, ‘Planejamento, alocação de recursos e de dados na política de educação’, vamos ter a participação do auditor Fiscal daqui do Tribunal de Contas, que montou um painel de ICMS. Um painel interessantíssimo, ele me mostrou na semana passada. Que é uma proposta, digamos, legislativa para aprovação daquela repartição do ICMS do Fundeb. E ele já mostrou pra gente, acredito que, lá em agosto nós teremos ela aprovada; a gente assim espera. É um painel interessantíssimo. Vai trazer muitas contribuições aí pro debate. Aqui, no caso, “Acesso à educação infantil, financiamento”, a gente tem Alessandra Gotti, do Instituto Articule, e Adriana Dragone, professora da UFPR, ela é coordenadora de um Centro de Estudos de Políticas Educacionais lá no Paraná. E os painéis 7 e 8, que nós temos já confirmados, do Fundeb, Mariza Abreu; Confederação Nacional dos Municípios; o Leomir Ferreira Araújo, que trabalha diretamente no Fundeb no MEC; e Lucas Saschida, promotor do Ministério Público de Alagoas, e é coordenador da Copeduc. E a mesa de encerrando optou por não fazer uma palestra, considerando que o encerramento do evento costuma ser esvaziado.

Aí se a gente colocasse uma palestra como aquela de desigualdade, que é muito interessante, no final ser esvaziada, ficaria complicado. Então a gente optou por fazer uma mesa, digamos, sem palestra, com apresentação da carta, um breve encerramento. Então essa mais ou menos a ideia da programação. Então a gente já tem aí uma data, já temos um “Anote Aí”, que é muito mais interessante que... com a nossa cara. Então 09, 10 e 11 de agosto, já estamos circulando aí esse card. Seria basicamente isso. Agradeço a todos que viram aí minha apresentação. E fico à disposição pra pergunta. Estou diretamente envolvido na organização. Posso esclarecer aí qualquer dúvida que vocês tiverem.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Primeiro preciso agradecer ao Rafael. Rafael eu lhe agradeço, agradecendo a toda equipe de Santa Catarina, que tem trabalhado muito. Vocês viram que a proposta do Sined está bastante interessante. Perguntar os conselheiros também se tem sugestões de pessoas para o painel, que foi uma questão que Santa Catarina sempre se colocou abertamente. Nós estamos construindo juntos. Eles são muito generosos em compartilhar conosco aí as decisões. Então pergunto aos conselheiros, Felipe Puccioni, eu não sei se você estará no Brasil da 09, 10 e 11 de agosto, mas seria uma presença extremamente marcante. Se algum outro conselheiro ou conselheira puder também indicar ou quiser participar. Estou falando aqui em nome do Rafael, porque comecei agradecendo a ele e em nome de toda a equipe maravilhosa. Preciso deixar esse registro. São amigos novos que estou fazendo. Espero carregá-los. Espero que me carreguem assim também. Muito obrigado aí pelo envolvimento. Abro a palavra pra todos vocês que queiram perguntar, queiram indicar, queiram sugerir ao Rafael. Fiquem à vontade.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Rafael, lá em casa mamãe dizia que quando ninguém fala nada é porque a gente foi tão claro, que todo mundo entendeu tudo, ou não entendeu nada, e não conseguem nem perguntar. Naluh, salva a gente aí.

A SR.^a CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Rodrigo, desculpa. Houve queda de energia aqui, no conjunto em que moro, mas depois eu dou uma olhada. Mas eu só queria saber se a procuradora, é porque eu esqueci o nome dela, lá de São Paulo.

A SR.ª CONSELHEIRA SUSANA MARIA F. AZEVEDO FREITAS (TCE-SE) –
Élida. Muito boa mesmo.

A SR.ª CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Rapaz, a Élida pra mim é uma das pessoas que melhor fala sobre educação. Ela tem umas manifestações maravilhosas.

O SR. RAFAEL TACHINI DE MELO – Élida vai ter destaque no evento. Ela vai estar em uma das palestras, inclusive vai ter 30 minutos de fala. Ela vai debater “Educação e desigualdade no Brasil”. Ela vai trabalhar, a palestra dela. E uma professora, Catarina Almeida Santos, professora da UNB que pesquisa especificamente esse ponto. Então vai ser bem interessante a palestra.

A SR.ª CONSELHEIRA NALUH GOUVEIA (TCE-AC) – Legal. Parabéns. Começou as inscrições, porque tentei e não consegui.

O SR. RAFAEL TACHINI DE MELO – Ainda não tem inscrições abertas. A gente só lançou o “Anote Aí”. A previsão é que as inscrições sejam do fim de junho ao fim de julho. A gente está com esse planejamento. O site já está em desenvolvimento, do evento, né.

A SR.ª CONSELHEIRA SUSANA MARIA F. AZEVEDO FREITAS(TCE-SE) –
Eu queria dizer que o presidente Adircélio ele está com tudo, viu, presidente Rodrigo? Ele está levando agora da 07 a Reunião da Atricon pra Santa Catarina. Vamos estar aí em Florianópolis dia 07 de junho. Agora, em agosto vai ter outro encontro, né. Com certeza Santa Catarina é palco dos encontros dos Sistemas dos Tribunais.

O SR. RAFAEL TACHINI DE MELO – É um prazer recebe-los.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Nos veremos lá no Seminário de Direito Financeiro.

A SR.ª CONSELHEIRA SUSANA MARIA F. AZEVEDO FREITAS (TCE-SE) –
Faz um trabalho diferenciado, Gerson faz um trabalho maravilhoso. E o presidente Adircélio sempre envolvido com todas as causas da Atricon. Parabéns a todos que fazem o Tribunal de Contas de Santa Catarina!

O SR. RAFAEL TACHINI DE MELO – Obrigado!

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Continua a palavra franqueada.

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Presidente Rodrigo. Eu vou estar no Brasil entre agosto, setembro. Então provavelmente vou tentar participar desse simpósio. Vai ser uma honra. Parabéns pela organização. Adorei as escolhas. A abertura vai ser incrível mesmo. Cláudia Costin. Estarei lá pra aprender mais com vocês.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Felipe, o seu trabalho, o que você se disponibilizou, estive com o presidente Guaraná, lá no TCM do Rio, ele estava todo orgulhoso, falando do trabalho que você levou pra estudar em Cambridge. Você não teria como compartilhar com a gente no Sined o caminho que você está trilhando, se tem resultado, se não tem, quais as bases da definição? Porque é importante pro sistema dar visibilidade a um trabalho como esse, que vocês fazem no TCM há muito tempo e o desprendimento pro estudo que você está fazendo, abdicando de tantas coisas, do convívio com os amigos aqui no Brasil, pra estar na Inglaterra pra fazer. Acho que seria uma indelicadeza nossa, não ao menos lhe consultar acerca da possibilidade de dividir conosco tudo isso que você tá trabalhando aí em Cambridge. Aí te consulto se tiver possibilidade, Rafael, a gente consegue ajustar, não consegue?

O SR. RAFAEL TACHINI DE MELO – Com certeza!

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Presidente, obrigado pelo carinho, pelas palavras carinhosas. É verdade, o projeto é bem interessante. Envolve diversos atores lá na Cidade do Rio, a secretaria de educação, o próprio Tribunal, pesquisadores externos. E a ideia do projeto, na verdade, é fazer um experimento aleatório de campo. A gente separa um grupo de controle e tratamento de escola, mais ou menos 38 mil alunos. Metade desses alunos vai pro grupo de controle, quer dizer, não recebe medida nenhuma, e metade das outras escolas, dos outros 38 mil alunos, vai receber um tratamento. O que é esse tratamento? A gente tem uma equipe de 10 pessoas; metade deles são da secretaria de educação, selecionados, coordenadores pedagógicos e ex-diretores. E metade do Tribunal de Contas, e mais dois são pesquisadores

também atuando no time. Esse time vai nas escolas, planeja, propõe apostilas, treinamento. Por exemplo, o primeiro encontro deles começou neste ano, foi pra analisar o plano de gestão da escola. Pensar em metas, desdobramento de metas até o nível de professor. E agora a gente tá no nível de coordenador pedagógico. A gente tá tentando ensina-los a fazer a reuniões *one to one*, um a um, pra receber o *feedback* dos professores, de forma quinzenal, mensal, planejar com base nos dados, que a secretaria de educação do Rio fornece, e pensar nos obstáculos futuros. Então o projeto tem encaminhado bem. Eu não tenho resultados ainda. A ideia é que tenha resultados a partir de 2023, mais ou menos um ano depois. Porque a gente precisa de um tempo de maturação do projeto pra que isso tenha algum impacto no aprendizado dos alunos. Essa é a ideia. A gente quer avaliar quanto desse apoio, dessa consultoria feita em casa, né, a gente não contratou ninguém externo, quanto dessa consultoria, desse treinamento dado pelo Tribunal, em parceria com o SME, impactou realmente o aprendizado dos alunos. Essa é a ideia. O problema da apresentação é, eu consigo fazer uma apresentação sim, como estou falando pra vocês aqui, sobre experimento, sobre todos os arranjos interinstitucionais que foram realizados, qual o objetivo, mas ainda não tenho resultados. Mas consigo falar do procedimento de experimentação, causalidade, toda essa discussão que está muito em voga hoje no mundo. Até porque o Prêmio Nobel de 2019 foi por causa de experimentos sociais (inaudível) E em 2021 mais um Prêmio Nobel, agora pra quase experimentos, que simulam experimentos exatamente sobre essa discussão de causalidade, que foi ganho agora, economia também. Então o tema está muito borbulhante em termo de academia. Acho que é um tema legal sim pro simpósio. O problema é que não tenho resultados ainda.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – Mas entendo que a gente compartilhar metodologia, o esforço, isso tudo pode inspirar outras pessoas que estejam na academia e, por ventura, estejam participando do Sined a estabelecerem escopo de um trabalho deles numa direção similar ou inspire pra que ele valide outras formas. Se você não se importar, nós gostaríamos de inclui-lo na programação, aí com Rafael, junto com Gerson. Na Semana do Seminário de Direito Financeiro, Rafael, eu estarei aí em Santa Catarina pra participar do Seminário. Eu já pedi aqui pra separar uma

agenda com vocês aí pra gente conversar sobre o Sined, pra gente terminar de avançar. Então fica aqui a nossa sugestão do Comitê também. Tenho certeza que tem concordância dos demais da participação do conselheiro Puccioni aí em um dos painéis.

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Pra mim é uma honra. Obrigado, conselheiro Rodrigo! Obrigado, Rafael!

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO – Palavra aberto pra todas. Vou falar pra todas porque Puccioni acabou de falar. Só tem nós dois, além do Rafael. Então, Puccioni, estamos rodeados por um lindo jardim de rosas.

O SR. CONSELHEIRO FELIPE GALVÃO PUCCIONI (TCM-RJ) – Que bom, né? Isso é difícil dentro dos Tribunais de Contas, dos conselhos, a grande maioria arrasadora de homens. E aqui a gente tem mais ou menos algo mais real em relação à população, meio a meio, dentro do Comitê quase, nem tanto. Mais ou menos, dentro do Comitê a gente tem 35%, mas é muito melhor do que a gente tem nos conselhos dos Tribunais.

O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO (TCE-ES) – É verdade. Palavra franqueada, palavra aberta pra todas. Bom! Rafael, agradecido aí da sua participação. Vou anunciar pra todos vocês aqui, vou encerrar a nossa reunião, dizendo que o conselheiro Fabrício Motta aceitou fazer o V Sined em 2023 no Estado de Goiás, fez uma pequena ressalva que ele vai voltar às tratativas com o conselheiro Ferrari, que é presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Nós sabemos que lá são dois Tribunais, e o conselheiro Fabrício é do TCM. Mas também o conselheiro Fabrício já vai envolver o conselheiro Joaquim de Castro. Então nós temos duas instituições envolvidas, que é o ... Abracon. E vou conversar com o conselheiro Miola, pra falar pra ele que é uma sugestão do Conselho Técnico de Educação que nós façamos o V Sined no Estado de Goiás, porque é um simpósio que fazemos também com a parceria da Atricon, e não podemos deliberar somente só nós aqui. O que nós estamos deliberando é uma sugestão para os parceiros, que nós façamos em Goiás, em Goiânia, em 2023. Aí no Sined 2022, que será em Florianópolis, no final dele, no encerramento, a gente já anuncia, está ali previsto

na apresentação do Rafael, a data e o local do V Sined, mostrando a continuidade dessa atividade. Ok? Queridos e queridas, quero agradecer-los muito por este dia, que pra mim é histórico, porque nós estamos oferecendo ao Sistema Tribunais de Contas um opinamento, uma recomendação com uma sustentação bastante elaborada acerca de um tema tão delicado pra educação brasileira, que é o Piso Nacional do Magistério e a valorização dos nossos profissionais. E a gente não faz isso sozinho, só faz isso com vocês; vocês é que dão segurança pra isso. Queria agradecer-los imensamente e dizer da minha alegria, da minha felicidade de podermos finalizar o dia de hoje com a conclusão desse trabalho. Então até a próxima reunião nossa, ordinária, pra que possamos nos encontrar novamente. Será na última quarta-feira do mês de junho, conforme consta do nosso Regimento, neste formato virtual. Um abraço a todos vocês. Obrigado pela companhia, pela atenção e pelo comprometimento. Até! **(final)**